

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
 Exercício: 2018
 Período: 2º quadrimestre

Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIQUIDADAS															
Despesa com Pessoal	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.498.890,74														12.699,20
Pessoal Ativo	4.451.146,20														12.699,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.736.483,71														10.915,95
Obrigações Patronais	714.662,49														1.783,25
Benefícios Previdenciários															0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.047.734,54														0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.047.734,54														
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.754.826,01														0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	707.091,47														5.159.500,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.047.734,54														24.114.934,68
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.744.054,73														12.699,20

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.874.726.354,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	8.874.726.354,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.385.157,47	0,51
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.023.303,40	0,62
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.272.138,23	0,59
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.520.973,06	0,56

NATAL, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSELHEIRO ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
 PRESIDENTE

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA
 SECRETÁRIO GERAL

NIVALDO CORTÊS BONIFÁCIO
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

HEDER AZEVEDO DA ROCHA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores 30/08/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	1. DEDUÇÃO IRRF: Do valor da despesa bruta com Pessoal Ativo foi deduzido o IRRF incidente sobre a remuneração dos servidores, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, 28.06.2007. 2. RCL (DEDUÇÃO IRRF): O valor da Receita Corrente Líquida (RCL) também foi apurado sem considerar o valor do IRRF, conforme Decisão nº 0720/2007-TC, de 28.06.2007. 3. DESPESA INATIVOS E PENSIONISTAS: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 285/2018-TC de que tal despesa não deve ser computada como despesa pública com pessoal do Órgão, visto que "para os entes federados que instituírem regime próprio de previdência social aquele cômputo deve ser contabilizado pelo respectivo Poder Executivo Estadual, responsável pela gestão previdenciária." 4. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE PESSOAL: Do valor dos restos a pagar não processados de pessoal apresentado no RGF do 3º Quadrimestre de 2017, foi reduzida a importância de R\$ 389,58, em virtude de anulação parcial do empenho nº 262/2017, em 18.01.2018, conforme processo nº 8034/2013. 5. OBRIGAÇÕES PATRONAIS: Os benefícios previdenciários (auxílios doença e maternidade) no valor de R\$ 379.216,12 estão sendo excluídos do somatório das obrigações patronais, por corresponderem à compensações de despesas extracorrentárias. 6. MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Correção da RCL (Receita Corrente Líquida) para R\$ 8.874.726.354,24, por ter sido utilizado equivocadamente o valor da Previsão Atualizada da RCL (R\$ 8.627.412.850,00) e exclusão dos benefícios previdenciários no cômputo das despesas com pessoal.

* Republicado por incorreção